



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

De 05 de setembro de 2017

EMENTA: Altera o Anexo II da Resolução Nº 001/2014, de 13 de março de 2014, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Resolução Nº 008/2017, de 14 de agosto de 2017, que tem por escopo alterar o Anexo II da Resolução Nº 001/2014, de 13 de março de 2014, "*Fixa os valores para Concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e dá outras providências*", nos termos que segue.

Art. 1º - O Anexo II da Resolução Nº 001/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	800,00
DEMAIS SERVIDORES	650,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria no Orçamento da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de setembro de 2017.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente

JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GERIVALDO DE AZEVEDO
1º Secretário

GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS
2º Secretário

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
3º Secretário